

## **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 129/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 8.666/93, artigo 51, § 4º e artigos 34, 35 e 36 do Regimento Interno, conforme deliberação na 510ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 28 de outubro de 2022,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar**, o pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar a licitação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança no trabalho, para elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista, compreendendo: Elaboração e execução do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) dos funcionários do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal 8.666/93, e Decreto nº 10.024/19.

**Artigo 2º - Ficam nomeados** como pregoeiro o **Sr. PAULO CESAR SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 607.184.557-20, e como membros da Equipe de Apoio, as funcionárias **FABIANE SANTOS DE SANTANA E SILVA**, matrícula nº 231, inscrita no CPF sob o nº 989.142.946-68, e **ELIANE ALVES DE SOUZA GUEDES**, matrícula nº 234, inscrito no CPF sob o nº 015.010.737-45.

**Artigo 3º - Os presentes membros exercerão** suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes às Licitações referidas no artigo 1º desta portaria.

**Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor** na presente data.

**CÉU SILVA CAVALCANTI**  
**NASSER**  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE**

**JULIA HORTA**  
**CONSELHEIRA**

## SECRETÁRIA

---



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 03/11/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 16/11/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0770933** e o código CRC **E391364E**.

---

**Referência:** Processo nº 570500170.000059/2022-73

SEI nº 0770933